

Normas de Estágio Curricular Não Obrigatório Remunerado

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA

- Curso de Direito –
Currículo 2006/01

Descrição do Curso:

O curso de Direito é baseado na formação integral e humanista do acadêmico, a fim que possa instrumentalizar a técnica jurídica, para sua formação profissional, seja nas carreiras jurídicas, na advocacia ou no serviço público. O curso tem um caráter eminentemente comunitário, visando que os acadêmicos possam colocar os conhecimentos aprendidos e exercitá-los em prol da comunidade, em ações que visem o atendimento jurídico gratuito à população carente.

Objetivos do Curso:

- Capacitar o acadêmico ao conhecimento jurídico, em seus diversos ramos e áreas de atuação.
- Formar profissionais atentos à realidade local, inseridos como sujeitos transformadores na sociedade.
- Criar uma visão ética da atividade enquanto estudiosos e futuros profissionais do Direito, com responsabilidade e participação ativa nos processos sociais.

Objetivos do Estágio:

- a) Oportunizar que o acadêmico coteje o conhecimento adquirido em sala de aula, com os diversos saberes que envolvem a prática profissional.
- b) Possibilitar o desenvolvimento das relações interpessoais, no mercado de trabalho.
- c) Instrumentalizar o acadêmico às exigências que o Direito impõe enquanto uma profissão eminentemente social e direcionada à solução de conflitos.

- d) Capacitar o acadêmico ao desenvolvimento de capacidades, competências e potencialidades que são requeridas de um profissional inserido no mercado de trabalho.

Critérios:

| <u>ATIVIDADES POSSÍVEIS DE SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE NO ESTÁGIO</u> | |
|---|---|
| A partir do 1º semestre | <ul style="list-style-type: none">▪ Auxílio a movimentação de processos, em escritórios e repartições públicas, atendimento ao telefone e ao público, elaboração de petições, controle de prazos processuais, atividades administrativas no serviço público, digitação de sentenças, auxílio em audiências (digitação). |
| A partir do 6º semestre | <ul style="list-style-type: none">▪ Elaboração de petições, atendimento ao público, ao telefone, atividades de escritório de advocacia, como carga de processos, auxílio em audiências (digitação), atuação como estagiários em gabinete, seja com juízes de Direito ou federais, elaboração de peças ministeriais em 1ª e 2ª instâncias, controle de prazos processuais. Elaboração de relatórios, pareceres junto aos gabinetes, acompanhamento de flagrantes em Delegacias (Polícia Civil, Delegacia da Mulher, Brigada Militar...). |

Profissionais que podem supervisionar o estágio nas empresas:

Juízes de Direito, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados, Gestores (Servidores) da Administração Direta / Indireta, Empresários, Delegados de Polícia.

Normas relacionadas à estágio do conselho profissional, sindicato, etc...

O estagiário deve ter responsabilidade de não se ausentar do estágio, sem comunicar previamente, assim como o direito de ausentar-se um dia antes da realização de um exame na Faculdade. Deve respeitar o horário, utilizar roupas apropriadas, adequadas à função, ser ético, perguntar sempre que houver dúvidas, respeitar a urbanidade do local. O estagiário que não observar as regras da instituição deverá ser desvinculado do estágio. O estágio pode ser renovado por mais um ano na mesma instituição, desde que o estagiário

desempenhe bem suas funções e receba parecer favorável da unidade concedente, em especial, de seu superior direto.

Áreas de Atuação:

Foros (Varas Cíveis, Criminais, de Família, da Fazenda Pública, de Falências, junto aos Cartórios, gabinetes de magistrados e promotores de Justiça, na Defensoria Pública), Escritórios de advocacia, Bancos, empresas conveniadas com a Universidade, assim como na Justiça Federal, nas polícias militar, civil e federal.

Novo Hamburgo, 01 de abril de 2011.

Prof^ª. Dr^ª. Betina Heike Krause Sucker
Prof.^ª Orientadora dos Estágios

Prof^º. Me. Rodrigo Coimbra
Coordenador do Curso de Direito